

DECRETO Nº 1028, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a III Conferência de Saúde do Município para o dia **24/9/2003**.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“O SUS que temos e o SUS que queremos” - Município e Comunidade trabalhando em conjunto para uma vida melhor.**

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na sede da Associação Anti-alcóolica de União de Minas, situada na Rua 16, nº 484.

Art. 5º - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão normatizadas através de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -